

ATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

O Fundo Municipal de saúde de Saloá/PE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 02/2026, do Processo Administrativo nº 01/2026, tem por objeto a Aquisição de medicamentos da Atenção Básica destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Saloá-PE;

CONSIDERANDO o alerta emitido pelo Sistema de Gerenciamento de Índícios do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, indicando possíveis inconsistências e apontamentos relacionados ao procedimento licitatório, cuja análise recomenda a adoção de medidas preventivas pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a legalidade, a economicidade e a segurança jurídica do processo, evitando a continuidade de um procedimento que possa resultar em prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar a licitação por razões de interesse público devidamente justificadas;



RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, por razões de interesse público, o Pregão Eletrônico nº 02/2026, do Processo Administrativo nº 21/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos da Atenção Básica destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Saloá-PE.

Art. 2º – Determina-se a imediata comunicação aos licitantes na plataforma BNC Compras, bem como a publicação deste Ato no Diário Oficial e no Portal da Transparência do Município de Saloá/PE.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Saloá/PE, 30 de janeiro de 2026.

Paulo Cabral Silva Junior

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE